

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

VALTER MOURA DO CARMO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; Sérgio Henriques Zandona Freitas; Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-451-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito ambiental 3. sustentabilidade. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho (GT) de Pôster denominado “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL” do IV Encontro Virtual do CONPEDI (IVEVC), com a temática “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio institucional de importantes centros de ensino dos Estados Unidos (Widener University Delaware Law School), Espanha (Universidad de Alicante) e Itália (Universidade degli Studi di Perugia), em conexão com a Escola de Ciências Jurídicas e Sociais e o Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da UNIVALI/SC, assim como do Mestrado Profissional em Direito da UFSC, em evento realizado entre os dias 09 e 13 de novembro de 2021, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material Ambiental e o Biodireito, com as implicações da pandemia e do COVID19, apresentados e discutidos pelos autores, orientadores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho (GT). Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de trabalhos que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “A LACUNA LEGISLATIVA QUANTO AOS EMBRIÕES CRIOPRESERVADOS EXCEDENTÁRIOS ANTE À DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL”, do autor Mário Eduardo Castelo Branco Xavier Neto.

O segundo pôster “A SINDEMIA VERSUS O DIREITO DE EXCLUSIVIDADE DA EXPLORAÇÃO DE PATENTES FARMACÊUTICAS: A NECESSIDADE DE UMA RECONFIGURAÇÃO VOLTADA AO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL N. 03 DA ONU” da lavra do autor Leonardo

Vargas, sob a orientação da Professora Aleteia Hummes Thaines.

“O DIREITO À PROTEÇÃO DO PANTANAL E O CONTROLE DAS QUEIMADAS”, terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Laura Ramalho Brodbeck e Rodrigo de Pinho Maia Filho.

O quarto texto, com o verbete “O FUNDO SOBERANO COMO GARANTIDOR DA EQUIDADE INTERGERACIONAL PARA MUNICÍPIOS MINERADORES”, de autoria de Guilherme Costa Soares, com a orientação da Professora Ana Elizabeth Neirão Reymão.

O quinto texto, da lavra das autoras Lorena Mayana Ferreira da Silva e Rhayssa Teles Fontana, é intitulado “O REGIME ANTIECOLOGISTA DE BOLSONARO: UM PREFÁCIO DO ECOCÍDIO APOCALÍPTICO VIVIDO NO BRASIL”.

No sexto pôster intitulado “UMA PROPOSTA DE ANÁLISE DA ADI 3.510 A PARTIR DO PARADIGMA ONTOPSICOLÓGICO”, de autoria de Valentina Neis Caraffa e Ana Paula Bolzan Monteiro, e orientação do Professor Mateus Renard Machado.

O sétimo, da autora Maíra Monteiro dos Santos, e orientação do Professor Fabiano Pires Castagna, aprovado com o verbete “BREVE ANÁLISE DA CORRELAÇÃO ENTRE OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E A ESTRUTURA DE MERCADO DO MODELO DE AGRONEGÓCIO ATUANTE NO BRASIL”.

O oitavo e último pôster do CONPEDI tem autoria com Lorena Cristina Moreira e Soraia Nunes Mesquita, e título “O DIREITO CONSTITUCIONAL À IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS: DO PATRIARCADO À AGROECOLOGIA”.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera da sustentabilidade. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental, todos na contemporaneidade vivenciada no país. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

15 de novembro de 2021.

Professora Dra. Francielle Benini Agne Tybusch

Professora do Curso de Direito da Universidade Franciscana – UFN

fra_agne@hotmail.com

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzhf@fumec.br

Professor Dr. Valter Moura do Carmo

Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins/Esmat

vmcarmo86@gmail.com

PANORAMA ATUAL DA EDUCAÇÃO JURÍDICO-AMBIENTAL NO BRASIL.

Stephanie Dettmer Di Martin Vienna
Leticia Rego Duarte

Resumo

INTRODUÇÃO

Com a Constituição Federal Brasileira de 1988, o direito ao meio ambiente sadio passou a ser considerado uma garantia a todos os indivíduos, cabendo a eles também sua proteção por meio de normativas criadas a orientar as ações das pessoas, das corporações e dos próprios Estados visando a sustentabilidade ambiental como cerne do desenvolvimento.

Porém para que esta diretriz seja eficiente, é necessário, um prévio conhecimento por parte da sociedade como um todo, de noções de ecologia e também das normas jurídicas que regulam a proteção do meio ambiente.

PROBLEMA DE PESQUISA

A pesquisa gravita a problemática da educação ambiental das pessoas físicas, pois podem cometer atos ambientais antijurídicos e causar os respectivos danos por faltarem-lhes os saberes sobre meio ambiente e direito ambiental. Tem-se como hipótese que o sistema educacional brasileiro seja insuficiente em relação à educação jurídico-ambiental em suas diretrizes básicas.

OBJETIVO

Os objetivos gerais consistem pesquisar e compreender o alcance e o conteúdo da educação ambiental no Brasil. Mais especificamente, objetiva-se verificar se há previsão de conteúdo jurídico no sistema de educação ambiental e, caso positivo, qual sua abrangência e seus efeitos para a efetividade do sistema brasileiro de proteção ambiental.

MÉTODO

A pesquisa se desenvolve pelo método dedutivo baseado em revisão de literatura, pesquisa de leis vigentes e de projetos de lei em tramitação perante o congresso nacional.

Analisou-se o arcabouço legislativo nacional em ordem hierárquica, iniciando-se pela Constituição Federal de 1988 no que diz respeito ao seu artigo 225, que trata especificamente

sobre o meio ambiente, passando pelas evoluções do Código Civil no que diz respeito a tutela do meio ambiente, passando à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação e à Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) para estudar as normativas existentes no ordenamento jurídico brasileiro que tratam sobre a educação ambiental. Em paralelo, analisaram-se também o Código Florestal e a Lei de Crimes Ambientais, verificando as condutas consideradas lesivas ao meio ambiente e por fim, com a análise de algumas principais propostas legislativas existentes em tramitação no Congresso Nacional.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Da análise da política de educação ambiental (PNEA), verificou-se a ineficiência da educação do tema ambiental, porque apesar de constar como tema obrigatório pela PNEA, é realizado de maneira diluída entre as demais matérias (como disciplina transversal), possivelmente devido à transdisciplinaridade da matéria. Entende-se que uma melhor exploração dessa característica poderia por si só contribuir com propostas metodológicas mais efetivas do ponto de vista educacional.

Especificamente sobre a educação jurídico-ambiental - que trate dos ilícitos do meio ambiente - concluiu-se que não há norma vigente que abrande esse problema, mas há proposta tendente a incluir uma matéria específica e obrigatória de Direito Ambiental nas escolas. Não obstante as tendências legislativas sobre o tema, de nada adiantará que se sancionem tais reformas sem o engajamento do Poder Público na execução prática, por meio da capacitação de professores e engajamento dos alunos, e a participação popular.

A Lei de Crimes Ambientais tipifica os ilícitos ambientais e prevê a fiscalização, aplicação das multas e penalidades. Isso não é suficiente para que as pessoas não incorram em tais práticas, se desconhecerem seu efeito para o meio ambiente e, pior que isso, o próprio caráter ilícito da conduta. A hipótese aventada se confirmou ante a inexistência atual de disciplina de educação jurídico-ambiental.

Palavras-chave: educação jurídico-ambiental, efetividade do direito ambiental, desenvolvimento sustentável

Referências

BIANCHI, Patrícia. Eficácia das normas ambientais. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

BRASIL, Congresso Nacional. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br>. Acesso em: 25. jun. 2021.

DUARTE, Leticia Rego. Proposta de reeducação ambiental aos infratores ambientais do estado de São Paulo. Trabalho de conclusão de curso (graduação em engenharia ambiental) – Centro de ciências ambientais e de tecnologias , Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Campinas, p. 54. 2013.

FERNANDES, Roosevelt da Silva. et al. Avaliação da percepção ambiental da sociedade frente ao conhecimento da legislação ambiental básica. 2008. Revista Direito Estado e Sociedade.

GALLI, Alessandra. Educação Ambiental como instrumento para o desenvolvimento sustentável. 2007, Curitiba/PR, 301p.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. Tradução de Laura Teixeira Mota. 8. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.